



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 25/05/2017 às 19:54 horas



Processo REPL 294/2017 - Data 25/05/2017 - Hora 16:00:39
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS
REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO MORADA DO SOL LOCALIZADO
NO CENTRO DE PATOS-PB
Remetente LÚCIA DE FATIMA DE FRANÇA MEDEIROS -
VEREADORA

**SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS A
REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO MORADA DO SOL,
LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE PATOS/PB.**

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Patos, senhor Dinaldo Wanderley, solicitação para que seja realizada a revitalização do “Canteiro Morada do Sol”, localizado no entroncamento das Ruas Leôncio Wanderley e Rui Barbosa, no Centro de Patos/PB.

JUSTIFICATIVA:

Tal Propositura justifica-se pelo fato de que o “Canteiro Morada do Sol” encontra-se atualmente em estado de degradação, servindo de depósito de lixo e acostamento de entulhos, e a pouca iluminação do local proporciona a ocorrência de variados delitos.

Consignamos que o “Canteiro Morada do Sol” foi construído na primeira Gestão do ex-prefeito Nabor Wanderley (2008) e tinha as seguintes finalidades; 1) a organização do trânsito do local, que ao tempo era problemático; 2) a urbanização da área, pois a pequena “Praça” era ponto de encontro de diversas pessoas que moram no entorno do local, mas principalmente de alunos que estudavam nas proximidades, e; 3) a preservação da cultura patoense, pois no “Canteiro” foi instalado um obelisco construído por astrônomos estrangeiros para marcar sua passagem pela cidade de Patos no ano de 1940, aonde na oportunidade vieram observar e estudar o eclipse total do sol ocorrido naquele ano, visto que Patos foi o melhor local para realização do estudo em todo o mundo, daí os mesmos terem batizado a nossa cidade como “Morada do Sol”, designação que se popularizou com o decorrer do tempo e identifica o nosso Município até os dias de hoje.

Assim sendo, acreditamos ser imprescindível a revitalização da pequena “Praça” para que o povo possa usufruir novamente do referido bem e tenhamos novamente presentes e reavivadas as finalidades que ensejaram sua construção, máxime a preservação da nossa história.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de maio de 2017.

Lucia de Fátima de França Medeiros
Lucia de Fátima de França Medeiros
Vereadora/Autora